

SOCIOLOGIA

**Fichamento do texto da 5^a e 6^a semanas do 2º semestre:
“Um primeiro confronto com a realidade”, de Túlio Kahn.**

Renata Sampaio Valera

RA: 14833

Série: 2º DD

KAHN, Túlio. Um primeiro confronto com a realidade. *Revista do ILANUD*, nº 13, p. 27-33, 2001.

Este fichamento é baseado no texto “Um primeiro confronto com a realidade”. Este texto trata do tema da influência da mídia na massa popular especialmente em relação ao tema da criminalidade. Desta forma, o texto faz uma análise de como ocorre esta influência utilizando o método da análise automática do discurso na cobertura jornalística brasileira dos eventos criminais.

“Para ser justo, não é suficiente fazer o bem, é igualmente necessário que os administrados estejam convencidos. A força fundamenta-se na opinião. Que é o governo? Nada, se não dispuser da opinião pública.”
 (Napoleão Bonaparte)

Tema geral: Criminalidade e violência: Mídia e violência.

Não podemos deixar de considerar atualmente importância da mídia em nosso cotidiano. A variedade dos meios de comunicação nos permite a ter acesso as informações de qualquer local do mundo em quase tempo real. Deve-se analisar, no entanto, até que ponto esta grande atuação dos meios de comunicação é útil ou nociva à sociedade.

A mídia com sua possibilidade de comunicação em massa, principalmente a televisão, pode influenciar opiniões, costumes, tendências. O grande problema é que nem sempre o que é veiculado nela é verdadeiro, pois o que realmente importa a estes meios de comunicação – lembrando que estamos inseridos num mundo predominantemente capitalista – é chamar a atenção das pessoas, por isso muitas vezes os fatos são exagerados e até mudados, dramatizados, colocados de modo sensacionalista.

Deste modo, a idéia das pessoas sobre a criminalidade é distorcida, pois não corresponde à realidade por ser influenciada por diversos fatores, como o preconceito, o contato da população com filmes e livros de ficção sobre o tema, a exploração política do tema segurança pública, e, sobretudo, a forma como os meios de comunicação abordam o tema, ou seja, a ênfase que a mídia dá em certos tipos de crimes que possuem maior interesse jornalístico. (p. 27)

Esta distorção na percepção popular sobre a criminalidade, que ocorre especialmente pelas diferenças na forma como a mídia apresenta o assunto e os dados oficiais, se apresenta, por exemplo, na superestimação e subestimação de determinados crimes. É exemplo de superestimação do tratamento midiático a que ocorre com os crimes violentos, que aparecem ser a maioria dos crimes ocorridos, sendo que de fato não são, e é exemplo de subestimação do tratamento da mídia os crimes de colarinho branco, que aparecem ocorrer em menor quantidade do que os crimes de rua cometidos por pobres. (p. 28)

Para averiguar o grau de distorção existente na noção popular sobre os crimes, o sociólogo e autor do texto, Túlio Kahn, utilizou o método da AAD (análise automática de discurso) na cobertura brasileira dos eventos criminais a fim de saber que tipo de crime e com que intensidade os meios de comunicação o retratam. Este método consiste na contagem da ocorrência de certa palavra ou expressão num texto e, supõe que a quantidade de vezes que uma palavra ou expressão aparece num texto fornece uma consideração da importância que ela assume no discurso. A pesquisa de palavras-chave foi realizada na ocorrência de sete delitos em dois jornais de circulação nacional, um de São Paulo e outro do Rio de Janeiro. (p.29)

Com esta pesquisa, percebeu-se que os crimes que mais ocorrem são os pequenos furtos e as lesões corporais (agressões), estes crimes são também os que menos aparecem na mídia. São exemplos de crimes que menos ocorrem os assassinatos, as chacinas, os estupros, os sequestros e as ações de tráfico de drogas; estes são também os crimes mais frequentes na mídia. Apenas os roubos e assaltos compareceram no noticiário jornalístico com real proporção, o que ocorre devido a posição intermediária que ocupam estes crimes em termos de gravidade para a sociedade. (p.29-30)

Estas disparidades que ocorrem entre a ocorrência dos crimes e sua aparição na mídia acontecem devido ao interesse da mesma, que é direcionado pelo potencial dramático dos casos. "Como se diz no meio jornalístico, a notícia existe quando o homem morde o cachorro e não quando o cachorro morde o homem." (p.30)

Túlio Kahn apresenta tabelas que demonstram a incidência de crimes na mídia impressa e na televisiva e nos dados coletados pelos órgãos oficiais. Estas tabelas mostram nitidamente a preferência das notícias pelos crimes violentos contra a pessoa e pelas ações espetaculares (como sequestros) em detrimento dos crimes contra o patrimônio (como o furto). (p.30-31)

Estas distorções geradas principalmente pelo modo como a mídia retrata a criminalidade não tem bom efeito em toda realidade social, citando-se, especialmente, os reflexos que elas tem nos **políticos** (que acabam refletindo em políticas públicas), nos **membros das forças policiais** (que refletem na forma de agir da polícia como, por exemplo, com orientações para tratar com maior rigor negros, migrantes e pobres), na **administração da justiça** (por exemplo muitos magistrados influenciados ou com receio da opinião publica, deixam de aplicar a lei para não "sofrerem" através da mídia, como, indeferindo pedidos de progressão de regime de condenados que já estão cumprindo pena e teriam o direito), na **legislação penal** (com propostas como as que deram origem aos "crimes hediondos", que desrespeitam direitos e garantias e surgiram após um surto de exposição de casos sobre o tema), nas **ondas de vitimização da sociedade** (medo do crime e da violência de determinados grupos sociais que não corresponde às reais probabilidades, por exemplo, o sentimento de insegurança manifestado em maior quantidade por parte das pessoas mais velhas, cujo risco de vitimização é menor que o das pessoas mais jovens, que não compartilham deste sentimento)¹. (p. 31-32)

Não se pode deixar que a mídia, liderando a opinião pública, jogue nossa legislação e o Estado democrático de Direito de lado e faça com que nossos magistrados julguem com as paixões da sociedade, faça surgir leis de surtos midiáticos e não tendências reais da criminalidade, direcione ações e táticas policiais, incite preconceitos, eleja presidentes...

De acordo com o autor, Túlio Kahn, os meios de comunicação apresentam surtos midiáticos de certos crimes, ou seja, surtos não reais de determinados tipos de crime, pois quando analisada a evolução dos crimes no tempo percebe-se que as taxas de criminalidade são estáveis. Desta forma, é necessário que a mídia faça a cobertura da violência de acordo com uma coleta e análise sistemática e periódica de dados sobre estas questões para que possa dar à sua audiência uma imagem real do que ocorre, sem exageros e mudança de fatos, com contextualização dos eventos criminais. No entanto, esta medida coloca fim ao sensacionalismo, à forma dramática como a mídia trata do assunto na tentativa de aumentar a audiência, contrariando seus reais propósitos (predominantemente capitalistas). Entretanto esta é uma medida indispensável para que a discussão sobre as políticas públicas para lidar com o crime atenda às verdadeiras necessidades da sociedade, se deixe de criar pânico social em relação a determinados crimes que não ocorrem com tanta freqüência, e se deixe de suscitar injustiças e erros nas decisões do Poder Judiciário, que já se encontra com diversas outras dificuldades. (p. 32-33)

¹ Demonstrando que este fenômeno não é exclusividade brasileira, é apresentado no documentário estadunidense "Tiros em Columbine" de Michael Moore, que mostra as relações que apresentação excessiva da criminalidade e publicidade de armas pela mídia tem com o medo e a insegurança das pessoas, criando uma "sociedade do medo" com cultura de "a melhor defesa é o ataque", que age sobre os cidadãos americanos provocando uma insegurança nacional que faz com que o medo seja um sentimento crônico entre eles e consequentemente faça-os buscar uma falsa segurança "armamentista" e violenta.